



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 181/2020

Concede Férias Regulamentares a servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no art. 95 e parágrafo único do art. 97 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

Secretaria Municipal de Administração.

Leila Francesconi Patz – Agente Administrativo - Matrícula nº 167-8/1, no período de 03 à 21 de agosto de 2020 (19 dias) – Período Aquisitivo: 03/07/2018 à 02/07/2019;

Simone Chagas Rodrigues – Agente Administrativo – Matrícula 341-7/1, no período de 03 de agosto de 2020 à 01 de setembro de 2020 (30 dias) – Período Aquisitivo: 08/11/2018 à 07/11/2019.

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Aline Deutner – Servente – Matrícula 512-6/5, no período de 22 à 31 de Julho de 2020 - (10 dias) – Período Aquisitivo: 18/03/2019 à 17/03/2020;

Caroline Mafalda Teixeira – Assessor do CRAS – Matrícula 630-0/1, no período de 16 de julho de 2020 à 14 de agosto de 2020 – (30 dias) – Período Aquisitivo: 08/07/2019 à 07/07/2020;

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Aderlei Camini – Operador de Máquinas – Matrícula 131-7/1, no período de 20 de julho de 2020 à 03 de agosto de 2020 (15 dias) – Período Aquisitivo: 03/08/2018 à 02/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 15 de julho de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração